TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO

12/09/2024

SUMÁRIO

Tribunal de Contas do Estado arquiva representação do PSDB contra construção do Cora	3
Tribunal de Contas do Estado arquiva representação do PSDB contra construção do Cora	4
TCE confirma constitucionalidade do modelo de contratação do Cora	5
TCE arquiva representação do PSDB contra construção do CORA	6
Presidente do TCE-GO comemora sucesso da corrida de rua: “Teremos outra no próximo aniversário” - Jornal Opção	7

Tribunal de Contas do Estado arquiva representação do PSDB contra construção do Cora

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE- GO) arquivou a representação do diretório estadual do PSDB contra o modelo de contratação utilizado pelo Governo de Goiás na construção do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora). O relator, Sebastião Tejota, teve seu voto seguido por quatro conselheiros, encerrando o julgamento nesta sexta- feira (30/08). Com a decisão, o órgão confirma que não há inconstitucionalidade no modelo escolhido para construção e gestão da unidade. O entendimento do TCE foi reforçado por pareceres do Ministério Público de Contas, do Serviço de Fiscalização de Saúde e da Auditoria do Tribunal, que concluíram pela improcedência da representação por ato de improbidade. “A presunção de constitucionalidade das leis e as limitações para o controle de constitucionalidade pelas Cortes de Contas afastam qualquer ilegalidade na celebração do Termo de Colaboração da Secretaria de Estado da Saúde com a Fundação Pio XII”, destacou o relator. Desta forma, o TCE valida a legalidade do ajuste de parceria entre o Estado e a Fundação, conforme a Lei nº 13.019/2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, dispensando o processo de chamamento público. “Este resultado oferece incentivos importantes para que os órgãos de controle interno e externo possam avançar e aprofundar a compreensão do regime jurídico das parcerias sociais”, pontua o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Histórico

Em janeiro deste ano, o Ministério Público do Estado de Goiás (MP- GO) também arquivou a denúncia do PSDB contra o governador Ronaldo Caiado, relacionada a possíveis irregularidades na construção do Cora. O procurador-geral de Justiça de Goiás, Cyro Terra Peres, afirmou que o modelo adotado para a construção e gestão da unidade é constitucional. ***“O Supremo Tribunal Federal já se posicionou favoravelmente à celebração de parcerias para a prestação de serviços públicos de saúde por meio de gestão colaborativa com a iniciativa privada, conforme demonstrado na ADI 1923/DF”, declarou o procurador-geral de Justiça.***

Na decisão, o TCE confirmou a constitucionalidade do modelo de contratação adotado pelo Governo de Goiás

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE- GO) arquivou a representação do diretório estadual do PSDB contra o modelo de contratação utilizado pelo Governo de Goiás na construção do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora). O relator, Sebastião Tejota, teve seu voto seguido por quatro conselheiros, encerrando o julgamento nesta sexta- feira (30/08). Com a decisão, o órgão confirma que não há inconstitucionalidade no modelo escolhido para construção e gestão da unidade.

O entendimento do TCE foi reforçado por pareceres do Ministério Público de Contas, do Serviço de Fiscalização de Saúde e da Auditoria do Tribunal, que concluíram pela improcedência da representação por ato de improbidade. “A presunção de constitucionalidade das leis e as limitações para o controle de constitucionalidade pelas Cortes de Contas afastam qualquer ilegalidade na celebração do Termo de Colaboração da Secretaria de Estado da Saúde com a Fundação Pio XII”, destacou o relator.

Desta forma, o TCE valida a legalidade do ajuste de parceria entre o Estado e a Fundação, conforme a Lei nº 13.019/2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, dispensando o processo de chamamento público. “Este resultado oferece incentivos importantes para que os órgãos de controle interno e externo possam avançar e aprofundar a compreensão do regime jurídico das parcerias sociais”, pontua o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Histórico
Em janeiro deste ano, o Ministério Público do Estado de Goiás (MP- GO) também arquivou a denúncia do PSDB contra o governador Ronaldo Caiado, relacionada a possíveis irregularidades na construção do Cora. O procurador-geral de Justiça de Goiás, Cyro Terra Peres, afirmou que o modelo adotado para a construção e gestão da unidade é constitucional.

“O Supremo Tribunal Federal já se posicionou favoravelmente à celebração de parcerias para a prestação de serviços públicos de saúde por meio de gestão colaborativa com a iniciativa privada, conforme demonstrado na ADI 1923/DF”, declarou o procurador-geral de Justiça.

Foto: Secom

Salve meu nome, e-mail e site neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE- GO) arquivou a representação do diretório estadual do PSDB contra o modelo de contratação utilizado pelo Governo de Goiás na construção do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora). O relator, Sebastião Tejota, teve seu voto seguido por quatro conselheiros, encerrando o julgamento na última sexta-feira (30/08). Com a decisão, o órgão confirma que não há inconstitucionalidade no modelo escolhido para construção e gestão da unidade.

O entendimento do TCE foi reforçado por pareceres do Ministério Público de Contas, do Serviço de Fiscalização de Saúde e da Auditoria do Tribunal, que concluíram pela improcedência da representação por ato de improbidade. “A presunção de constitucionalidade das leis e as limitações para o controle de constitucionalidade pelas Cortes de Contas afastam qualquer ilegalidade na celebração do Termo de Colaboração da Secretaria de Estado da Saúde com a Fundação Pio XII”, destacou o relator.

Desta forma, o TCE valida a legalidade do ajuste de parceria entre o Estado e a Fundação, conforme a Lei nº 13.019/2014, também conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, dispensando o processo de chamamento público. “Este resultado oferece incentivos importantes para que os órgãos de controle interno e externo possam avançar e aprofundar a compreensão do regime jurídico das parcerias sociais”, pontua o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Histórico

Em janeiro deste ano, o Ministério Público do Estado de Goiás (MP- GO) também arquivou a denúncia do PSDB contra o governador Ronaldo Caiado, relacionada a possíveis irregularidades na construção do Cora. O procurador-geral de Justiça de Goiás, Cyro Terra Peres, afirmou que o modelo adotado para a construção e gestão da unidade é constitucional.

“O Supremo Tribunal Federal já se posicionou favoravelmente à celebração de parcerias para a prestação de serviços públicos de saúde por meio de gestão colaborativa com a iniciativa privada, conforme demonstrado na ADI 1923/DF”, declarou o procurador-geral de Justiça.

TRIBUNA DO PLANALTO ONLINE - GO | 01/09/2024 11:31 | SITE

TCE arquiva representação do PSDB contra construção do CORA

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) arquivou a representação apresentada pelo diretório estadual do PSDB contra o modelo de contratação adotado pelo Governo de Goiás para a construção do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora). A decisão foi tomada nesta sexta-feira (30), com o voto do relator, Sebastião Tejota, seguido por outros quatro conselheiros. O julgamento concluiu que não há inconstitucionalidade no modelo escolhido para a construção e gestão da unidade.

O entendimento do TCE foi respaldado por pareceres do Ministério Público de Contas, do Serviço de Fiscalização de Saúde e da Auditoria do Tribunal, que consideraram a representação improcedente quanto a alegações de improbidade administrativa. “A presunção de constitucionalidade das leis e as limitações para o controle de constitucionalidade pelas Cortes de Contas afastam qualquer ilegalidade na celebração do Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII”, afirmou o relator Sebastião Tejota.

Com a decisão, o TCE-GO validou a legalidade da parceria entre o Estado de Goiás e a Fundação Pio XII, conforme os termos da Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que dispensa o chamamento público. “Este resultado oferece incentivos importantes para que os órgãos de controle interno e externo possam avançar e aprofundar a compreensão do regime jurídico das parcerias sociais”, destacou o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Em janeiro, o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) também arquivou uma denúncia do PSDB contra o governador Ronaldo Caiado, que alegava possíveis irregularidades na construção do Cora. O procurador- geral de Justiça de Goiás, Cyro Terra Peres, reforçou que o modelo adotado para a construção e gestão da unidade é constitucional.

“O Supremo Tribunal Federal já se posicionou favoravelmente à celebração de parcerias para a prestação de serviços públicos de saúde por meio de gestão colaborativa com a iniciativa privada, conforme demonstrado na ADI 1923/DF”, afirmou Cyro Terra Peres.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) realizou o 1º Circuito da Transparência, uma corrida de rua para comemorar 72 anos de aniversário. Em parceria com Sindicato dos Servidores do TCE-GO (Sercon), evento deste domingo, 1°, foi realizado nas ruas setor Jaó. Mais de 600 pessoas correram o circuito que previa opções de 5 e 10 quilômetros em várias categorias, segundo o órgão.

Para o presidente do TCE-GO, Saulo Marques Mesquita, a corrida foi um sucesso. Em entrevista ao **Jornal Opção**, ele conta que o circuito de hoje foi uma oportunidade de aproximar as pessoas do TCE-GO. Além de revelar que é praticamente da modalidade de esportiva.

“São 72 anos de história do Tribunal de Contas servindo a sociedade. Então, nada melhor do que trazer a sociedade para junto do TCE-GO nessa data comemorativa para celebrar juntos. Reunir a comunidade da corrida nesse evento foi algo que nos trouxe muita alegria e satisfação”, disse o presidente do órgão.

Ao mesmo tempo, Mesquita garantiu que esse não será o primeiro e único evento comemorativo do Tribunal. “A intenção é realizarmos novas corridas, esse foi o primeiro passo de uma longa jornada que temos pela frente. No próximo aniversário, com certeza teremos, mas esse evento foi um sucesso tão grande que estamos pensando em antecipar o calendário ainda”, afirmou.

Sediada no bairro em que o TCE-GO está localizado, o ponto de largada e o de partida foram na sede do órgão, com o trajeto pelo Setor Jaó. A prova foi dividida nas categorias: Geral, Faixas Etárias e Pessoas com Deficiência (PcD), com premiações para os três primeiros colocados em cada. Todos os participantes que completarem o percurso também receberam uma medalha de participação.

Leia também:

TCE-GO marca corrida de rua para comemorar aniversário de 72 anos